SETOR DE ATAS

ATA

ATA da décima Sessão Ordinária do Trigésimo Oitavo Período Legislativo da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado de Roraima, realizada aos dez dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Aos dez dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima, na escola de primeiro Grau Penha Brasil, às dezenove horas e trinta minutos, sob a presidência do senhor Vereador Gilberto Inácio de Araújo, secretariado pela senhora Vereadora Ilka Macêdo Malla. O senhor presidente determinou a senhora secretária proceder a chamada dos senhores Vereadores, constatando-se a presença dos seguintes Vereadores: Braz Assis Behnck, Paulo Magalhães Duarte, Thaumaturgo César Moreira do Nascimento e Salomão Afonso de Souza Cruz. Ausencia justificada das Vereadoras Maria de Lourdes Pinheiro e Vereadora Maria Alice de Andrade Gomes. Ausente: Vereador José Sebastião Alves Bezerra, Almir Fortes França, e Ovídio Vieira Costa. Constatando-se quorum legal e regimental o senhor presidente declarou aberta a Sessão e anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE. Com a palavra a VEREADORA ILKA MACÊDO MALLA: Eu quero lamentar hoje, pela primeira vez no bairro de Aparecida ser escolhido o colégio Penha Brasil, e não sei se foi por falta de aviso que as pessoas não tiveram conhecimento dessa Sessão. É lamentável que a nossa reunião hoje no bairro de Aparecida, não tenha ninguém para expor os problemas desse bairro e fazerem as suas reivindicações aos Vereadores.Bairro esse que tem tantos problemas muito obrigada. Sem oradores inscrito no GRANDE EXPEDIENTE: E sem manifestantes em Explicações pessoais, o senhor Presidente anunciou para a ordem do dia para a próxima Sessão ou seja dia quinze de junho os Projetos de Lei número zero zero sete de dezoito de maio de mil no

vecentos e noventa e dois, que dispões sobre a mudança e denominação da Rua Cujubim e dá outras providências de autoria do Vereador Almir Fortes França. Projeto de Lei número zero, zero sete de vinte de maio em 1ª discussão que dispõe sobre a Criação e Extruturação do Departamento da Guarda Municipal de Boa Vista, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei número zero, zero oito de vinte e um de maio de mil novecentos e noventa e dois, que dispõe sobre a Instituição do Fundo do Conselho Municipal de Saúde, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei número zero, zero oito que dispõe sobre: Assegura vantagems aos futuros Integrantes da Guarda Mirim, de autoria do Vereador Thaumaturgo César Moreira do Nascimento. Não havendo mais matéria para essa sessão, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Vereadores, funcionários e demais presentes desejando a todos uma boa noite.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO- Em: 10.06.92

GILBERTO INÁCIO DE ARAÚJO
PRESIDENTE.-

ILKA MACÊDO MALLA
1ª SECRETÁRIA.-